

PRIMEIRA REUNIAO DE ESPECIALISTAS EM MATÉRIA DE ORIGEM
28 a 30 de setembro de 1992
Montevideu - Uruguai

ALADI/RE.O/I/di 1
24 de setembro de 1992

AGENDA PROVISORIA

1. Determinação dos critérios gerais para a qualificação de origem e requisitos específicos de origem.
2. Determinação das normas relativas à declaração, certificação e comprovação da origem.
 - Entidades habilitadas para emitir certificados.
 - Trâmites das solicitações de certificação.
 - Emissão de certificados de origem.
 - Controle de autenticidade.
 - Regime de sanções administrativas.
3. Adoção de um formulário único para a Declaração da Origem.
4. Outros aspectos relativos à origem das mercadorias:
 - Tratamentos diferenciais.
 - Tratamento cumulativo.
 - Processos de elaboração insuficientes para os efeitos da qualificação.
 - Da admissão de materiais "não originários".
 - Conceito de procedência - Expedição direta.
 - A origem na reexportação.
 - A origem em "Zonas francas".
 - A origem nas operações de triangulação comercial.
 - Conceito de "Materiais".
5. Outros aspectos vinculados com o tema da origem sugeridos pelos participantes.